PORTARIA DE Nº CM-187 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2023

Estabelece o expediente na Câmara Municipal de Divinópolis durante o período natalino e de passagem de ano novo.

O Presidente da Câmara Municipal de Divinópolis, Vereador Israel Mendonça, no uso de suas atribuições legais;

Considerando a tradicional participação nos festejos natalinos e de passagem de ano novo;

RESOLVE baixar a seguinte Portaria:

Art. 1º Fica estabelecido, para os servidores da Câmara Municipal de Divinópolis, horário diferenciado de trabalho, de 08 às 14 horas, nos dias 22 e 29 de dezembro de 2023.

Art. 2º Os servidores poderão utilizar as horas acumuladas no Banco de Horas, entre os dias 26 e 29 de dezembro do corrente ano, desde que o setores não fiquem fechados e com prejuízo de atendimento à população e trabalho.

Parágrafo Único – Caberá ao Diretor de cada setor estabelecer a escala de trabalho para que não haja prejuízo do atendimento e trabalho interno.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.

Divinópolis, 19 de dezembro de 2023

Vereador Israel Mendonça
Presidente da Câmara Municipal de Divinópolis